

CONVOCATÓRIA 02/2020

A Comissão de Controle e Avaliação - CCA no uso de suas atribuições convoca os pareceristas credenciados para reunião a ser realizada no **dia 10/12, as 14h**.

1.1. Todos os pareceristas classificados na categoria "Outras localidades" estão convocados e a atribuição será feita por área de atuação e respeitando a ordem de classificação da nota final, conforme homologação de 11/11/2020, retificada em 30/11/2020. Informa ainda, que os pareceristas credenciados na categoria São José dos Campos devem aguardar nova convocação com demanda específica.

1.2. A sessão de atribuição será realizada no ambiente virtual, através da plataforma gratuita, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e os credenciados poderão fazer a escolha dos serviços de acordo com a ordem de classificação final que segue divulgada no seguinte endereço do site: <http://www.fccr.sp.gov.br/index.php/editais/file/5181-edital-014-credenciamento-005-fccr-2020-prestacao-de-servicos-de-parecerista-classificacao-final.html>

1.3. O link da reunião de convocação será enviado por e-mail e poderá ser solicitado pelo interessado através do app de mensagem (whatsapp) no número: (12) 3924 7345, uma hora antes da reunião.

1.4. Conforme previsto no edital, os casos de empate de nota serão decididos por sorteio, realizado na reunião de atribuição e na presença dos credenciados.

1.5. Cada credenciado poderá escolher um (01) edital para prestação de serviços de parecerista, na área em que foi classificado, ciente de que o prazo para análise será o período será até 13/12/2020, até o limite de 100 propostas para análise, que deverá ser feito diretamente em plataforma online.

1.6. Se houver sobra de demanda, a atribuição volta no primeiro colocado e neste caso, poderão acumular mais de um edital, ciente que o prazo de avaliação é o mesmo para todos os editais.

1.7. Os credenciados que aceitarem a atribuição deverão analisar as propostas inscritas nos editais abaixo, ciente de que o edital prevê áreas diferentes e que caberá ao parecerista analisar todos os inscritos, incluindo a área em que se credenciou como especialista.

1.8. Serão repassadas instruções aos pareceristas para uso da plataforma e haverá a participação de 2 técnicos da Fundação Cultural Cassiano Ricardo integrando a comissão de análise. A comissão deverá reunir-se até o dia 14/12/2020, em horário definido em comum acordo entre os pareceristas atribuídos, para finalização de pareceres e notas, elaborando a ata de resultado final das propostas.

1.9. Os credenciados que não atenderem a convocação e não comparecerem no dia e horário definido para a atribuição serão considerados desistentes e a demanda atribuída ao próximo classificado.

1.10. Após a sessão de atribuição será emitido Termo de Credenciamento onde constará o objeto da prestação de serviços, os prazos previstos e a forma de pagamento que deverá ser assinado, escaneado e devolvido por e-mail como forma de aceite das condições contratadas. Caso não compareça às reuniões de trabalho para orientação sobre a plataforma, não finalize os pareceres ou não compareça na reunião de fechamento das notas finais, será considerado inadimplente.

1.11. O credenciado compromete-se em realizar a prestação de serviços nas datas previstas, sem desconsiderar a necessidade de isolamento social e as condições de higiene e cuidados pessoais para garantir sua segurança e dos demais envolvidos. As condições previstas no Termo de Credenciamento não excluem as demais condições do edital e regulamento geral de credenciamento. O credenciado fica ciente ainda, que o atraso no início ou finalização da execução dos serviços, bem como, faltas ou desistência após a assinatura do Termo de Atribuição ensejará a aplicação de penalidade cumuladas com multa contratual, conforme previsto na legislação pertinente, independente de justificativa.

CONVOCATÓRIA 02/2020

1.12. Ressaltamos que os credenciados devem manter todas as condições de habilitação na assinatura do contrato, sendo que as certidões apresentadas na inscrição do credenciamento serão confirmadas e validadas para a data de prestação de serviços e caso haja pendências de regularidade o contrato não será efetivado e a atribuição repassada ao próximo credenciado habilitado.

Comissão de Controle e Avaliação

Demanda	Objeto	Área Credenciada	Quant.	Local	Reunião
Edital 022/ Concurso 010/2020	Premio Trajetoria Artística nas áreas de teatro, dança, circo e música	Ação Cultural e Gestão Cultural	3	Outras	07/12 - 14h
Edital 018/ Concurso 006/2020	Premio Trajetoria Artística nas áreas de audiovisual, artes visuais, grafite, fotografia e literatura	Ação Cultural e Gestão Cultural	3	Outras	07/12 - 14h
Total da Demanda			6		

Ciente e de acordo com a demanda prevista para o item Pareceristas - outras localidades, do Edital nº 014/Credenciamento 005/FCCR/2020 que totaliza **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2020.

WASHINGTON FREITAS

Diretor de Cultura e Patrimônio

Autorizo a publicação da Convocatória nº 002-2020 em atendimento ao Edital nº 014/Credenciamento 005/FCCR/2020 referente a Prestação de Serviços de Parecerista para análise de projetos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)

ALDO ZONZINI FILHO

Diretor Presidente